



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano 2020, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da **Ação de Carta Precatória Cível - Cumprimento de Sentença, Proc. nº.1011553-13.2020.8.26.0071 (proc. originário: 0037060-29.2018.8.26.0114)**, que HELIO BACHIN JUNIOR move em relação a MONDO AZUL CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO, que tramita pela 4ª. Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, dirigi-me à *Avenida Rodrigues Alves, 8-04, Sala 802, Edifício São Lucas, Bauru-SP*, e aí sendo, depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** do Imóvel descrito, a saber:

A UNIDADE AUTONOMA N°. 802, do 8°. andar do Edifício São Lucas, situado na Av. Rodrigues Alves, 8-4, esquina com a rua Agenor Meira, para a qual tem o n°. 8-9, contendo 2 salas, instalação sanitária e 2 varandas, com 45,49 m² de área útil, e correspondente parte ideal no terreno de 0,0167, confrontando pela frente com a rua Agenor Meira, de um lado com o conjunto 801, de outro com o conjunto 803 e de outro com vestíbulo, poço de elevadores e corredor de circulação, e seu respectivo terreno, situado nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª. Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, e 22,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Av. Rodrigues Alves, de um lado com a rua Agenor Meira, com a qual faz esquina, e de outro lado e nos fundos com José Alves Nunes. Matrícula nº. 77.266 do 1º. CRI de Bauru-SP.

Valor da Avaliação (valor médio de mercado): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA -

Fabricio Bortoliero Ventrice